

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 11.263/03
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1.586 DE 14/11/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 493.712,25.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 6.212, de 21 de Novembro de
2002 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$
493.712,25 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil Setecentos e Doze Reais e Vinte e Cinco
Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339030	Material de Consumo	350.000,00
55.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	143.712,25

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0445220.2004	Manutenção dos Serviços	
55.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.896,25
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.816,00
55.10-1545220.2009	Serviços Contratados	
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de novembro
de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

D 11.263

2

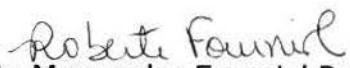


Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos